



Câmara Municipal de **PIRITIBA**

Lei nº 010/1955.

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE PIRITIBA PARA O
EXERCÍCIO DE 1956.

O Prefeito Municipal de Piritiba, Estado da Bahia faz saber que Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º A receita geral do município de Piritiba, para o exercício de 1956.

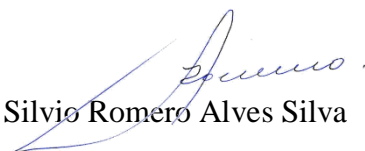
Prefeitura municipal de Piritiba, em 16 de maio de 1955.

Dr Carlos Aires de Almeida
Prefeito municipal

Milton de Oliveira Sampaio
Secretario

**Lei digitada e conferida pelo setor jurídico deste Poder Legislativo.*

Piritiba, 13 de dezembro de 2018.


Silvio Romero Alves Silva